Lei nº 0578/2016

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares e/ou Moradores do Córrego do Barracão – AFAMCOBAR.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores Familiares e/ou Moradores do Córrego do Barracão – AFAMCOBAR, e como tal passa a usufruir de todas prerrogativas legais proporcionadas às entidades congêneres.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 23 de maio de 2016.

Mannasseses Alcebíades Franco

Prefeito Municipal